

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 463, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre transferência de data de
Reunião Ordinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . Fica transferida “*ad referendum*”, para o dia cinco (5) de fevereiro de 2019, às 14 horas, a reunião ordinária regimentalmente prevista para o dia primeiro (1º) de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de fevereiro de 2019

Diogo Siqueira
Presidente

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

José Fernando
2º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

Ivair Guimarães
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos à apreciação do Plenário visa tão somente referendar ato baixado pela Presidência desta Casa Legislativa, o qual adiou para o dia cinco (05) de fevereiro a reunião ordinária prevista para o dia 1º do mesmo mês.

Como estávamos às vésperas da reunião e não havia tempo hábil para apresentação, discussão e votação do Projeto de Resolução, a Presidência editou Portaria adiando a referida reunião, cabendo ao Plenário referendar o ato mediante a aprovação da presente proposição.

Assim, esperamos contar com o apoio de todos os colegas na aprovação da matéria pela Casa.

Timóteo, 05 de fevereiro de 2019

Diogo Siqueira
Presidente

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

José Fernando
2º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

Ivair Guimarães
2º Secretário